



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

PODER LEGISLATIVO

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Itapemirim-ES, torna público, e para cumprimento ao princípio da publicidade, com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, vem adjudicar e homologar o presente procedimento de Dispensa de Licitação, com parecer favorável da Procuradoria Geral e aprovação do Presidente deste Poder Legislativo.

**Objeto:** Contratação de oficina especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, para os veículos da Câmara Municipal de Itapemirim.

**Empresa adjudicada:** R. B. VANELI - MECANICA ME, inscrita no CNPJ nº 20.500.637/0001-54.

**Valor:** R\$ 44.940,00 (quarenta e quatro mil novecentos e quarenta reais).

Assim, para todos os efeitos legais, adjudica-se à empresa R. B. VANELI - MECANICA ME o objeto supracitado, homologando-se o procedimento de dispensa de licitação.

**Processo Eletrônico n.º 000207/2026**

Itapemirim/ES, 07 de maio de 2026.

**Tiago Faria Leal**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2025/2026

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280